



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 100/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA  
DE EXAME MÉDICO – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão judicial proferida por meio do Processo 0003197-04.2020.8.03.0001 que tramita na 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata ao cargo de Nível Médio (Educador Social), para participar da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, nos termos do item 12 do Edital nº 01/2018 DE ABERTURA e suas retificações.

1. DA ETAPA DE EXAME MÉDICO

- 1.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica do Estado do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.
- 1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
  - a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
  - b) Exame de urina tipo (1);
  - c) Exame de Fezes – parasitológico;
  - d) Exame Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
    - I- maconha;
    - II- metabólicos do delta-9 THC;
    - III- cocaína;
    - IV- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
    - V- opiáceos.
  - e) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
  - f) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
  - g) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
  - h) RX do tórax com laudo;
  - i) ABO+RH;
  - j) PCCU para candidatos de sexo feminino, com laudo do patologista;
  - k) Audiometria com laudo do médico otorrino;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “d” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “e” a “k” a antecedência máxima de até 90 (noventa) dias, no dia da avaliação.
- 1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
  - a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexo Único deste Edital;
  - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
  - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
  - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico [protocolo@sead.ap.gov.br](mailto:protocolo@sead.ap.gov.br), quanto a Etapa de Exame de Saúde, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3 DO LOCAL E DATA

3.1 EXAME MÉDICO

|                                            |                |                                        |                |
|--------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|----------------|
| LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD |                |                                        |                |
| ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311                  |                | REFERÊNCIA: PRÓXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO |                |
| BAIRRO: SANTA RITA                         | CIDADE: MACAPÁ | ESTADO: AMAPÁ                          | CEP: 68901-260 |
| DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO                 |                |                                        |                |
| HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO              |                |                                        |                |

Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.  
Decreto nº 5918/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 100/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA  
DE EXAME MÉDICO – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

ANEXO ÚNICO

|                                                        |                           |                      |  |
|--------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--|
| DATA: 06/09/2024                                       |                           | HORÁRIO: 07:30 as 8h |  |
| Cargo/Especialidade: F01 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL MÉDIO |                           |                      |  |
| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA                              |                           |                      |  |
| CLAS.                                                  | NOME                      |                      |  |
| 1                                                      | JOICE DOS SANTOS FACUNDES |                      |  |



Cód. verificador: 268673954. Cód. CRC: 15D440D  
Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 19/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

